



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 3

INDICAÇÃO N.º 92 /2026

AUTOR: Fernanda Emerenciano dos Santos.

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Seja realizada, em caráter de urgência, a implementação da sinalização vertical e horizontal, bem como o levantamento das tampas de bueiro nas Avenidas B e Rua das Indústrias, localizadas no bairro Freitas Soares.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, Seja realizada, em caráter de urgência, a implementação da sinalização vertical e horizontal, bem como o levantamento das tampas de bueiro nas Avenidas B e Rua das Indústrias, localizadas no bairro Freitas Soares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir maior segurança e organização no trânsito das referidas vias, tendo em vista a ausência e/ou insuficiência de sinalização adequada no local.

A falta de placas de sinalização, faixas de divisão de pista, pintura de solo, indicação de preferência e demais sinalizações horizontais e verticais vem ocasionando riscos constantes de acidentes, além de dificultar a circulação segura de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Além disso, os moradores solicitam o levantamento das tampas de bueiro existentes nas vias mencionadas, para que fiquem em nível mais elevado e adequado ao pavimento, evitando acúmulo de água, danos aos veículos e riscos de acidentes, especialmente em períodos chuvosos.

Destaca-se que as vias possuem fluxo considerável de veículos e moradores, sendo essencial a adoção imediata de medidas preventivas para assegurar melhores condições de mobilidade urbana e segurança viária.

Diante disso, solicita-se que a presente indicação seja atendida com a máxima urgência.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 18 de maio de 2026.

Renan Márcio de Jesus Silva
Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Luís Fernando da Silva
- Philippe de Paula Paiva
- Henry de Carvalho Nunes
- Claudio Luis Guimarães
- Jonas Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
 - Leonardo Odilon de Novais
 - Diego Graciani de Almeida
 - Fábio Nunes Maia
 - Fernanda Emerenciano dos Santos.

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 18 DE MAIO DE 2026

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

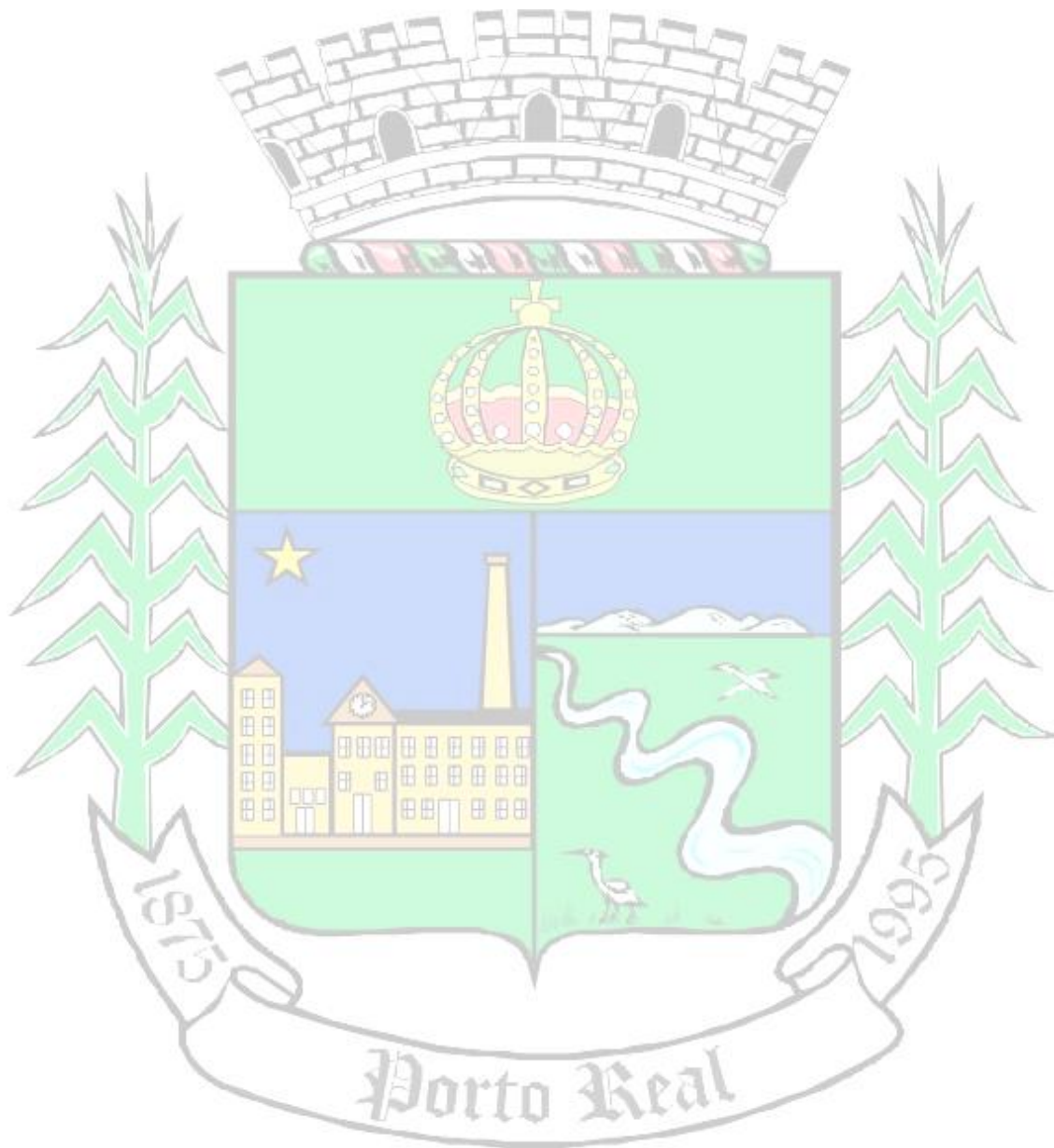




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

